



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8460 Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Junho de 2018 Publicação: Segunda-feira, 25 de Junho de 2018

PROCESSO SEI nº 18.0.000012180-7

ATO ADITIVO: Ordem de Fornecimento Nº 67/2017 - PJPI/TJPI/SLC - PE 21/2016/TJPI

Por este Termo Aditivo, firmado entre o TJ/PI e a empresa destacada na ementa, ambos, devidamente qualificados nos autos do Processo SEI nº 18.0.000012180-7, fica ajustado o seguinte:

## 1 - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste termo *RETIFICAR o QUADRO que faz referência à troca de marcas dos objetos, dos Lotes 01, 10 e 12:*

### ONDE SE LÊ:

Lote/Item	Síntese do Objeto	Unid	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Saldo atual	Quantidade Requerida por Grau de Jurisdição	Valor Requerido
<b>Lote 01</b>							
1.1	Fita Adesiva transparente. Marca: 3M	Rolo	1500	2,72	1500	1200 (1º Grau)	R\$ 3.264,00
						300 (2º grau)	R\$ 816,00
<b>Lote 10</b>							
10.1	Calculadora. Marca: KENKO KK837B	Unid	300	16,16	300	240 (1º Grau)	R\$ 3.878,40
						60 (2º grau)	R\$ 969,60
<b>Lote 12</b>							
12.1	Estilete de Propileno. Marca: JOCCAR EAN 7503002900246	Unid	300	1,00	300	240 (1º Grau)	R\$ 240,00
						60 (2º grau)	R\$ 60,00

### LEIA-SE:

Lote/Item	Síntese do Objeto	Unid	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Saldo atual	Quantidade Requerida por Grau de Jurisdição	Valor Requerido
<b>Lote 01</b>							
1.1	Fita Adesiva transparente. Marca: EUROCEL	Rolo	1500	2,72	1500	1200 (1º Grau)	R\$ 3.264,00
						300 (2º grau)	R\$ 816,00
<b>Lote 10</b>							
10.1	Calculadora. M a r c a : MASTERPRINT	Unid	300	16,16	300	240 (1º Grau)	R\$ 3.878,40
						60 (2º grau)	R\$ 969,60
<b>Lote 12</b>							
12.1	Estilete de Propileno. M a r c a : MASTERPRINT	Unid	300	1,00	300	240 (1º Grau)	R\$ 240,00
						60 (2º grau)	R\$ 60,00

## 2 - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA PUBLICAÇÃO DESTA ADITIVO.

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ordem de Fornecimento Nº 67/2017 - PJPI/TJPI/SLC - Pregão Eletrônico 21/2016/TJPI que com este termo não se conflitem.

Este Aditivo será publicado sob forma de extrato, no prazo regulamentar.

E, por estarem justas e acordadas, assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina/PI, de junho de 2018

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**FÁBIO DE ARAUJO LEÔNIDAS**

A.A. DE SOUSA LEÔNIDAS LTDA ME

REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 05/06/2018, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DE ARAUJO LEÔNIDAS, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0511884** e o código CRC 7

## 7.3. Extrato Nº 57/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 79/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.0.000022897-0

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/UG-040101

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.832.586/0001-08

**OBJETO/RESUMO:** Prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria empresa contratada, em

regime de empreitada por preço unitário, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados o valor total estimado de R\$ 99.999,72 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para o 1º Grau.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 18.0.000022897-0; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº46/2017/TJ/PI e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 61/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0530295).

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, sob as Rubricas Orçamentárias a seguir: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 00 - Recursos Próprios; Ação Orçamentária: 2083- Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e despesas com locomoção.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/06/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/06/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0530721** e o código CRC **FCAB5A13**.

## 7.4. Extrato Nº 58/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 80/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.0.000022897-0

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/UG-040101

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.832.586/0001-08

**OBJETO/RESUMO:** Prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria empresa contratada, em regime de empreitada por preço unitário, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados o valor total estimado de R\$ 180.555,05 (cento e oitenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para o 2º Grau.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado; vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 18.0.000022897-0; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº46/2017/TJ/PI e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 61/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0530295).

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, sob as Rubricas Orçamentárias a seguir: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 00 - Recursos Próprios; Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e despesas com locomoção.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/06/2018, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/06/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0530722** e o código CRC **4860C3FE**.

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 03/07/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

#### **1ª Câmara Especializada Cível**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **03 de julho de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### **01. 2018.0001.000099-5 - Agravo de Instrumento**

Origem: Piripiri / 3ª Vara

Agravante: R. N. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP -CONSTRUTORA INNOVARE

Advogados: Rafael de Moura Borges (OAB/PI nº 9.483)

Agravado: GBS ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Laécio Nogueira Rebouças (OAB/CE nº 6.934)

**Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho**

#### **02. 2016.0001.013995-2 - Apelação Cível**

Origem: Pio IX / Vara Única

Apelante: JOSÉ MALAQUIAS DE SOUSA

Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outro